

PERIÓDICO: MONITOR MERCANTIL (Edições RJ e SP)

PUBLICADO EM: 16/12/2008

OURINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS FINANCEIROS SUPPLIERCARD (“Fundo”)
COMUNICADO AO MERCADO - MODIFICAÇÃO DE OFERTA DE QUOTAS SÊNIOR - BANCO OURINVEST S.A., na qualidade de Líder da Distribuição de quotas, **RELIANCE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de Distribuidor Contratado de Quotas, e **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, na qualidade de Administradora do Fundo, comunicam que a Oferta pública de distribuição de Quotas do Fundo, divulgada no Anúncio de Início de Distribuição Pública de Quotas Seniores publicado em 25 de junho de 2007 no Jornal “Monitor Mercantil”, foi modificada, nos termos do artigo 25 da Instrução CVM nº 400/03, para **(i)** elevar a concentração máxima para 80% em Direitos Creditórios originados pelo Estabelecimento Bunge Alimentos S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 84.046.101/0001-93; **(ii)** elevar a concentração máxima para 4% em Direitos Creditórios de um único Titular, desde que esteja coberto pela apólice de seguros da Euler Hermes Seguros de Crédito - seguradora internacional; e **(iii)** criar um prêmio de remuneração de 4% da Taxa DI, a ser conferido aos Quotistas Seniores, de modo que o benchmark das Quotas Seniores passará de 111% para 115% da Taxa DI, por um período de 6 meses, iniciando-se em 04/11/2008 (inclusive) e encerrando-se em 04/05/2009, mantendo-se as atuais condições de apuração do valor das Quotas Seniores e do critério de pagamento das mesmas, nos termos do item 21.11 do Capítulo XXI do Regulamento. ***“Ficam os Quotistas Seniores do Fundo, que já tiverem aderido à presente oferta, cientes de que, no prazo de 5 dias úteis do recebimento deste comunicado por e-mail, deverão manifestar seu interesse, através de e-mail encaminhado à Administradora no endereço fundos@oliveiratrust.com.br, em manter a declaração de aceitação, presumida a manutenção em caso de silêncio.”***
Protocolo CVM: Pleito de Modificação da Oferta protocolado na CVM em 07 e 27 de novembro de 2008. **Aprovação CVM:** Ofício CVM/SRE/GER-1/Nº 2112/2008, expedido em 12 de dezembro de 2008. Maiores informações sobre a distribuição, assim como cópias do Regulamento e Prospecto do Fundo atualizados, podem ser obtidas junto à Administradora, e/ou aos Distribuidores e/ou junto à CVM, em suas sedes ou *websites* www.oliveiratrust.com.br, www.ourinvest.com.br, www.reliance.com.br e www.cvm.gov.br.